



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - *CAMPUS* SANTO ÂNGELO

EDITAL N.º 60, DE 11 DE JULHO DE 2025

**IX MOSTRA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA (IX M-TEC) DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA - *CAMPUS* SANTO ÂNGELO**

Da característica, dos objetivos e da abrangência

Art. 1º - O presente edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização da IX Mostra de Tecnologia, Educação e Ciência (IX M-TEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) *Campus* Santo Ângelo.

Parágrafo único: A IX M-TEC do IFFar *Campus* Santo Ângelo será realizada nos dias 06 e 07 de outubro 2025, nas dependências do IFFar, situado na RS 218, Km 05, s/n - Bairro Garibaldi Carrera Machado (Indúbras), no município de Santo Ângelo/RS.

Art. 2º - A IX M-TEC é um evento local promovido pelo IFFar *Campus* Santo Ângelo destinado à participação de instituições de ensino médio, técnico, superior e pós-graduação da comunidade local e regional.

Art. 3º - O objetivo geral da IX M-TEC é oportunizar o compartilhamento de trabalhos, estudos e projetos nos campos do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação, elaborados por estudantes e pesquisadores do IFFar e das instituições de ensino da comunidade local e regional, na forma de exposição, apresentação e discussão.

Art. 4º - São objetivos específicos da IX M-TEC:

I - Incentivar a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica;

II - Possibilitar aos estudantes e pesquisadores a oportunidade de articular ciência, trabalho e cultura, privilegiando uma perspectiva de constituição emancipatória do sujeito;

III - incentivar estudantes e pesquisadores a desenvolver trabalhos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;

IV - Estimular nos estudantes e pesquisadores o interesse em todas as áreas técnicas e humanísticas, objetivando a construção de novos conhecimentos, contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem;

V - Promover a participação de estudantes e pesquisadores em eventos acadêmico-científicos visando o desenvolvimento da comunicação escrita e verbal;

VI - Possibilitar aos estudantes e pesquisadores o contato com diversas áreas do conhecimento e instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;

VII - Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia, para além do fazer técnico, de maneira ética;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região e para o aperfeiçoamento curricular.

Da inscrição e participação no evento

Art. 5º - A IX M-TEC terá uma programação dividida em: Palestras, Mostra de Trabalhos, Oficinas, Mostra de Foguetes, BUG CUP, Bye Bye Boss e Mostra dos Cursos e Laboratórios de pesquisa, Extensão e Produção (LEPEPs).

Art. 6º - A Mostra de Trabalhos é voltada para a apresentação de trabalhos inéditos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica.

Art. 7º - As oficinas são espaços para a troca de conhecimento prático, o desenvolvimento de habilidades específicas e a interação direta entre os participantes e especialistas.

Art. 8º - A Mostra de Foguetes é uma competição de lançamento de foguetes e consiste em uma etapa classificatória para a XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha (XVI MEPT).

Art. 9º - A Bug Cup é uma competição que objetiva estimular a capacidade de depurar

códigos de programas de computador e consiste em uma etapa classificatória para a XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha (XVI MEPT).

Art. 10º - O Bye Bye Boss é um desafio de Empreendedorismo e Inovação e consiste em uma etapa classificatória para a XVI Mostra da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha (XVI MEPT).

Art. 11º - A Mostra dos Cursos e Laboratórios de Pesquisa, Extensão e Produção é um espaço de divulgação das atividades desenvolvidas nos cursos e LEPEPs do *campus*.

Art. 12º - A Mostra de Foguetes, a Bug Cup e o Bye Bye Boss seguirão regulamentos disponíveis em <https://mept.iffarroupilha.edu.br/eventos-paralelos/> .

Da submissão de trabalhos

Art. 13º - A inscrição dos estudantes, conforme prazos do Anexo I, é necessária para a participação nas atividades.

§ 1º - A inscrição para a Mostra de Trabalhos será precedida pela submissão do resumo a ser realizada no Sistema Bookline <https://bookline.iffarroupilha.edu.br/> . A Inscrição deve ser realizada conforme tutorial acessado pelo *link*: https://drive.google.com/file/d/1SEf5BAuO4P28805L46nsCAWxmuVc6uJC/view?usp=drive_link . O registro deve ser feito posteriormente no formulário disponível em: <https://forms.gle/QR6YiD6CXKDvZiQv9>

§ 2º - A Inscrição de equipe na Mostra de Foguetes deve ser realizada no formulário disponível em: <https://forms.gle/zC5hcPf645ExCuuC6>

§ 3º - A Inscrição de equipe na BugCup deve ser realizada no formulário disponível em: <https://forms.gle/6nKC2WcLFfkgTSPD6>

§ 4º - A Inscrição de equipe no Bye Bye Boss deve ser realizada no formulário disponível em: <https://forms.gle/6z8F3rY4UaMkJsqJ7>

Art. 14º - Poderão participar como autores na IX M-TEC, estudantes regularmente matriculados ou egressos das instituições de ensino médio, técnico, superior e pós-graduação da comunidade local e regional na condição de autor ou coautor, que tiverem seus trabalhos selecionados, sendo indispensável a participação de um orientador.

§ 1º - Figura como orientador o profissional responsável pelo trabalho, seja este

servidor de instituição de ensino.

§ 2º - Orientadores não poderão atuar como apresentadores.

Art. 15º - A inscrição do trabalho é de inteira responsabilidade do estudante, mediante a anuência do seu orientador.

Art. 16º - Poderão ser submetidos trabalhos inéditos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, finalizados ou em fase de finalização.

§ 1º - Entende-se por trabalhos finalizados ou em fase de finalização, aqueles trabalhos que apresentem resultados a partir de projetos já desenvolvidos, sendo imprescindível para o aceite do trabalho.

§ 2º - Serão eliminados os trabalhos que apresentem apenas o projeto que ainda não foram executados e não apresentem resultados.

§ 3º - Entende-se por trabalhos de ensino aqueles resultantes de estudos específicos das disciplinas que compõem a estrutura curricular dos cursos de instituições de ensino, resultados de projetos de ensino e de projetos integradores.

§ 4º - Entende-se por trabalhos de pesquisa aqueles que tem por objetivo aprimorar o conhecimento através da investigação científica a partir de um projeto cadastrado ou vinculado à uma instituição de ensino.

§ 5º - Entende-se por trabalhos de extensão aqueles que tem por objetivo contribuir significativamente para o desenvolvimento das regiões de abrangência, a partir da aplicação prática de ações na comunidade a partir de um projeto cadastrado ou vinculado à uma instituição de ensino.

§ 6º - Entende-se por trabalhos de inovação tecnológica aqueles que tem por objetivo encontrar soluções inovadoras para enfrentar os problemas das sociedades, através da criação e desenvolvimento de recursos e/ou dispositivos inéditos. Enquadram-se nessa modalidade todos os projetos passíveis de solicitação de propriedade intelectual (registro de patente ou direito autoral de software).

Art. 17º - A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo simples (Anexo II).

Art. 18º - É permitida a submissão de 01 (um) resumo por inscrição com até 06 (seis) integrantes, incluindo-se, obrigatoriamente, um apresentador (estudante, que deverá figurar como primeiro autor) e um orientador que figurará como coautor.

§ 1º - O apresentador de um trabalho pode figurar como coautor em mais de um trabalho.

Art. 19º - Os trabalhos deverão pertencer às seguintes áreas temáticas:

- a. Ciências Agrárias;
- b. Ciências Biológicas;
- c. Ciências da Saúde;
- d. Ciências Exatas e da Terra;
- e. Engenharias;
- f. Ciências Humanas;
- g. Ciências Sociais Aplicadas;
- h. Linguística, Letras e Artes.

Art. 20º - Todos os resumos submetidos serão avaliados pelo Comitê de Revisão Científica (CRC) do evento (critérios de avaliação no Anexo III).

§ 1º - Os resumos somente serão aceitos após a realização das correções solicitadas pelos avaliadores.

§ 2º - Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais da Mostra de Tecnologia, Educação e Ciência (IX M-TEC), ISSN 2594-861X.

Art. 21º - Os quatro melhores trabalhos de cada uma das oito áreas temáticas, conforme avaliação no sistema Bookline, serão selecionados para apresentação oral. Todos os outros trabalhos serão apresentados na modalidade de pôster.

Art. 22º - Nas apresentações orais, o apresentador terá 10 (dez) minutos para expor seu trabalho e a banca examinadora terá 10 (dez) minutos para as considerações.

§ 1º - A apresentação na modalidade apresentação oral deverá ser realizada pelo primeiro autor.

§ 2º - As apresentações deverão ser realizadas em mídia eletrônica, a critério dos apresentadores.

§ 3º - A avaliação da apresentação oral (critérios no anexo IV) será realizada em horário previsto na programação do evento, a ser disponibilizada no *site* e no local do evento.

§ 4º - Os ouvintes poderão acessar as salas de apresentações de acordo com o seu interesse.

Art. 23º - Nas apresentações dos pôsteres, o apresentador terá até 10 (dez) minutos para expor seu trabalho.

§ 1º - A apresentação na modalidade pôster deverá ser realizada pelo primeiro autor.

§ 2º - A avaliação dos pôsteres (critérios no anexo V) será realizada em horário previsto na programação do evento, a ser disponibilizada no *site* e no local do evento.

Art. 24º - É obrigatório que o pôster seja confeccionado em papel com largura entre 50 cm e 90 cm e altura entre 80 cm e 120 cm. O pôster deverá conter a modalidade: Ensino, Pesquisa ou Extensão, o Título idêntico ao do resumo aceito e Nomes e instituições dos autores. O template do pôster encontra-se disponível em: <https://docs.google.com/presentation/d/1hrwbYCyD1HcPDd-wxP6IUvNNbn7aaVm/edit?usp=sharing&oid=109079080123076300306&rtpof=true&sd=true> .

Da certificação, premiação e publicação dos anais do evento

Art. 25º - Os trabalhos mais bem pontuados de cada área temática na modalidade apresentação oral e pôster serão certificados como trabalhos destaque.

Art. 26º - Os apresentadores de trabalhos na IX M-TEC receberão certificado de apresentação.

Das disposições gerais

Art. 27º - A certificação para ouvintes será realizada conforme o número de horas de participação destes no evento, comprovada pela presença.

Art. 28º - Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento e em normas complementares.

Art. 29º - A submissão de trabalhos à IX M-TEC autoriza, automaticamente, o uso de imagem dos participantes e a publicização dos trabalhos, para fins de divulgação.

Art. 30º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO

Diretora-Geral

IF Farroupilha - Campus Santo Ângelo

Portaria n.º 1.149/2025

D.O.U de 26/06/2025

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da IX M-TEC	11/07/2025
Período de inscrições dos trabalhos na plataforma Bookline (apenas para trabalhos de pesquisa, extensão, ensino e inovação) http://bookline.iffarroupilha.edu.br	11/07/2025 a 29/08/2025
Período de avaliação dos trabalhos pelos avaliadores	01/09/2025 a 14/09/2025
Correção dos trabalhos pelos autores na plataforma Bookline	15/09/2025 a 22/09/2025
Inscrições nos eventos paralelos: <ul style="list-style-type: none">- Inscrição de equipe Mostra de Foguetes: https://forms.gle/zC5hcPf645ExCuuC6- Inscrição de equipe na Bug Cup: https://forms.gle/6nKC2WcLFkqtSPD6- Inscrição da equipe no Bye Bye Boss: https://forms.gle/6z8F3rY4UaMkJsqJ7	11/07/2025 a 19/09/2025
Realização da IX M-TEC	06/10/2025 a 07/10/2025

ANEXO II

NORMAS PARA SUBMISSÃO DO RESUMO SIMPLES

- Todos os resumos serão submetidos na plataforma *Bookline*, com o preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário eletrônico.
- O corpo do resumo deverá conter no mínimo 300 e no máximo 400 palavras. Redigir o resumo de forma direta, utilizando o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. Deve ser informado, na primeira frase, o tema principal do trabalho. Na sequência, deverá ser apresentado o objetivo do trabalho. Também é necessário ressaltar a metodologia (ou os materiais e métodos), os resultados (parciais ou finais) e as conclusões, sem equações, citação bibliográfica e abreviações. É importante apresentar os resultados principais, nomear toda técnica nova (caso tenha sido desenvolvida), incluir conceitos novos que foram aprofundados, e/ou recomendações práticas, caso pertinente.
- As palavras-chave (de três a cinco) devem ser registradas em ordem alfabética, separadas entre si por vírgula e finalizadas por ponto. As palavras-chave devem expressar as ideias centrais do trabalho e não devem repetir termos já presentes no título.
- Nos agradecimentos, deve-se citar a fonte do apoio financeiro (fomento ao pesquisador, cota de bolsa de estudantes, etc).

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Crítérios de avaliação:	O que avaliar:	Pontuação máxima:
Relevância e Clareza do Tema e Objetivo	<ul style="list-style-type: none"> ● O tema principal do trabalho está claramente identificado na primeira frase? ● O objetivo do trabalho é explícito, relevante e alinhado ao tema? ● O trabalho contribui para o avanço do conhecimento científico ou tecnológico, ou oferece uma solução prática para um problema? 	20 pontos
Metodologia (Materiais e Métodos)	<ul style="list-style-type: none"> ● A metodologia é descrita de forma concisa e compreensível? ● Os materiais e métodos apresentados são adequados para atingir o objetivo proposto? ● A descrição da metodologia permite que um leitor compreenda como o trabalho foi conduzido? 	20 pontos
Resultados e Discussão	<ul style="list-style-type: none"> ● Os resultados (parciais ou finais) são apresentados de forma clara e objetiva? ● Os resultados são relevantes para o objetivo do trabalho? ● Se aplicável, há recomendações práticas baseadas nos resultados? 	20 pontos
Conclusões	<ul style="list-style-type: none"> ● As conclusões são diretas e coerentes com os resultados apresentados? ● As conclusões respondem ao objetivo inicial do trabalho? 	20 pontos
Formato e Linguagem	<ul style="list-style-type: none"> ● O resumo está dentro do limite de 300 a 400 palavras? ● O resumo é redigido de forma direta, sem excesso de detalhes ou informações desnecessárias? ● O texto apresenta uma sequência lógica de ideias? ● Ortografia e Gramática: Há erros de português, como ortografia, concordância ou regência? ● Há de três a cinco palavras-chave, em ordem alfabética? 	20 pontos
Total		100 pontos

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

Crítérios de avaliação:	Será Avaliado	Máximo:	Avaliação:
Conteúdo Científico e Clareza do Trabalho	O tema principal e os objetivos do trabalho são apresentados de forma clara e compreensível? A metodologia, os resultados e as conclusões são apresentados de forma clara? O trabalho demonstra relevância científica, tecnológica ou social?	20 pontos	
Domínio do Tema e Capacidade de Argumentação	Os apresentadores demonstram segurança e confiança ao expor o trabalho? Os apresentadores dominam o assunto, indo além do que está nos slides? Os apresentadores respondem os questionamentos de forma clara, objetiva e com argumentos consistentes?	20 pontos	
Organização e Estrutura da Apresentação	A apresentação segue uma sequência lógica (introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões)? Os apresentadores utilizam o tempo disponível de forma eficiente, sem pressa excessiva ou atrasos? As transições entre os tópicos e os slides são suaves e coesas?	20 pontos	
Qualidade da Comunicação e Apresentação	<ul style="list-style-type: none">• Os apresentadores falam de forma audível e com boa dicção?• A postura corporal e os gestos são adequados, contribuindo para a comunicação e não a distraindo?• Entusiasmo e interesse: Os apresentadores demonstram entusiasmo pelo trabalho e conseguem engajar a audiência?	20 pontos	
Qualidade dos Recursos Visuais	Os slides tem texto legível, sem excesso de informação? As imagens, gráficos e tabelas são relevantes complementando a fala? Os slides apresentam uma estética agradável e profissional (cores, fontes, etc.)?	20 pontos	
Total		100 pontos	

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES

CrITÉrios de avaliaÇão:	SerÁ Avaliado	Máximo:	Avaliação:
Conteúdo Científico e Clareza do Trabalho	O tema principal e os objetivos do trabalho são apresentados de forma clara e compreensível? A metodologia, os resultados e as conclusões são apresentados de forma clara? O trabalho demonstra relevância científica, tecnológica ou social?	20 pontos	
Domínio do Tema e Capacidade de Argumentação	Os apresentadores demonstram segurança em explicar o pôster? Os apresentadores dominam o assunto, indo além do que está nos slides? Os apresentadores respondem os questionamentos de forma clara, objetiva e com argumentos consistentes?	20 pontos	
Organização e Estrutura da Apresentação	Há uma sequência lógica de leitura? O fluxo da informação é claro do início ao fim? Os apresentadores utilizam o tempo disponível de forma eficiente, sem pressa excessiva ou atrasos?	20 pontos	
Qualidade da Comunicação e Apresentação	Os apresentadores falam de forma audível e com boa dicção? A postura corporal e os gestos são adequados, contribuindo para a comunicação e não a distraindo? Os apresentadores demonstram entusiasmo pelo trabalho e conseguem engajar a audiência?	20 pontos	
Qualidade dos Recursos Visuais	O pôster tem texto legível, sem excesso de informação? As imagens, gráficos e tabelas são relevantes complementando a fala? O pôster apresenta uma estética agradável e profissional (cores, fontes, etc.)?	20 pontos	
Total		100 pontos	



Emitido em 11/07/2025

EDITAL Nº 11/2025 - CGASAN (11.01.08.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 14:41)
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS SANG (11.01.08)
Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **a5ed567edb**